



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º425, DE 09 DE JANEIRO DE 2026.

Revoga a Portaria nº112, que fez a cessão do servidor Alexandre Peres da Silva, ocupante do cargo de Motorista, para a Secretaria Municipal de Saúde.

O SENHOR ROBERTO REGAZZO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº112, que fez a Cessão do servidor público municipal **ALEXANDRE PERES DA SILVA**, portador da CI-RG nº 9.XXX.XXX-2 (SSP/PR), inscrito no CPF/MF sob nº032.XXX.XXX-79, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, para a Secretaria Municipal de Saúde, retornando suas atividades a Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, a partir de 05/01/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

IBAITI
PREFEITURA MUNICIPAL

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis (09/01/2026).

ROBERTO REGAZZO
Prefeito Municipal

PEDRO MARTINS CARNEIRO
Secretário Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Ibaiti

Edição nº 3032
Ano 2026
Página 3 de 13

www.ibaiti.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 09 de Janeiro de 2026

Município de Ibaiti

Atos Oficiais

Portarias

PORTRARIA N.º425, DE 09 DE JANEIRO DE 2026.

Revoga a Portaria nº112, que fez a cessão do servidor Alexandre Peres da Silva, ocupante do cargo de Motorista, para a Secretaria Municipal de Saúde.

O SENHOR ROBERTO REGAZZO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº112, que fez a Cessão do servidor público municipal **ALEXANDRE PERES DA SILVA**, portador da CI-RG nº 9.XXX.XXX-2 (SSP/PR), inscrito no CPF/MF sob nº032.XXX.XXX-79, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, para a Secretaria Municipal de Saúde, retornando suas atividades a Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, a partir de 05/01/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis (09/01/2026).

ROBERTO REGAZZO
Prefeito Municipal

PEDRO MARTINS CARNEIRO
Secretário Municipal de Administração

